



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0525/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 2

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração (Interino) :** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2021.****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Cenivaldo da Silva Delfino	042.xxx.601-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Eunice Reginaldo Gomes	002.xxx.901-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Rosimar Mendes da Cruz	049.xxx.731-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Vaulei Fermio Andre	083.xxx.011-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07/04/2021.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Abril de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2021.****Torna sem efeito a Nomeação de candidata Aprovada em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 005/2020, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 005/2020, ocorrida em 10/11/2020 por meio da Portaria Municipal nº172/2020, publicados no Diário Oficial do Município em 10/11/2020; e Considerando a prorrogação de prazo para posse de candidatas em gozo de licença maternidade, postergada por meio da Portaria Municipal nº 190/2020 de 10/12/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo relacionada, convocada por meio do Edital nº 005/2020, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 172/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2020, por não atender ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

**I- ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**

a) Cargo de Odontólogo (Sede)

Colocação/Nome

4º - PAULA RENATA DE MELO PITÃO

Art. 2º - Considerar desistente da respectiva vaga, a candidata acima descrita, com fundamentos no item 9.6 do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2021.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de monitoramento do protocolo de voltas às aulas conforme a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que

estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Sr. Wladimir de Souza Volk, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Voltas as Aulas com a finalidade de orientar e coordenar o processo de retorno às atividades presenciais nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento do Protocolo de Voltas às Aulas será composta por:

Roseli Savitraz Espindola;

Sonia Fortunato Cavalcanti Ferraz;

Bruna Ramos dos Santos;

Jaison Luiz Ledesma;

Eder de Aguiar Viana;

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Higor Caxias dos Santos;

**Representantes da Câmara Municipal**

Vinicius Luiz da Silva de Freitas;

**Representantes das Escolas Estaduais**

Rosana Conceição;

**Representantes do Conselho Tutelar**

José de Avila Ferraz;

**Representante Sindicato Municipal De Trabalhadores Em Educação**

Athos Aramis Paz;

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária**

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 08 de abril de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

Prefeito Municipal

**ESCALA DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO COVID-19****ESCALA DE SERVIÇO FISCALIZAÇÃO COVID – 19**

De Segunda-Feira a Quinta-Feira – Período Matutino e Vespertino

Vigilância Sanitária

De Segunda-Feira a Quinta-Feira – Período Noturno

Defesa Civil (Fiscalização)

**Escala de Sexta-Feira a Domingo (todo o dia)**

Dia 09-10-11/04/2021 – Defesa Civil

Dia 16-17-18/04/2021 – Vigilância Sanitária

Dia 23-24-25/04/2021 – Defesa Civil

Dia 30/04/2021 – 01-02/05/2021 - Vigilância Sanitária

Dia 07-08-09/05/2021 – Defesa Civil

Dia 14-15-16/05/2021 – Vigilância Sanitária

Dia 21-22-23/05/2021 – Defesa Civil

Dia 28-29-30/05/2021 – Vigilância Sanitária

**TELEFONES PARA CONTATO - DEFESA CIVIL (FISCALIZAÇÃO)**

HANATIEL (67) 9 9600-8055 - TIAGO (67) 9 9688-0686

**TELEFONES PARA CONTATO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATHOS (67) 9 9962-2526 – SUELY (67) 9 9857-375

ELAINE (67) 9 9962-2526 – VALERIA (67) 9 9962-2526

  
HANATIEL MORA DOS SANTOS  
COORD. MUN. DEFESA CIVIL  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

  
ATHOS ARAMIS PAES  
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**